



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 9.253 DE 31 DE AGOSTO DE 2012

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar VALÉRIA CRISTINA PICELLI para realizar as perícias médicas nos funcionários desta municipalidade.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2012, 69º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal